



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 076/17

De 1º de agosto de 2017.

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (Dispensa de licitação n.º 004/17, art. 24, XIII da Lei 8.666/1993, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores DANIEL HENRIQUE DINOIS, RG 41.512.251-X, Agente Administrativo e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, para a prestação de serviços de assessoramento técnico especializado para planejamento, organização e realização de concurso público para provimento dos cargos de nível médio e superior (regime estatutário) de prova objetiva e prática, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições do fiscal e do suplente do fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral



C  
Â  
M  
A  
R  
A  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
D  
E  
A  
R  
A  
R  
A  
Q  
U  
A  
R  
A

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 03 de agosto de 2017.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO NÚMERO 076/17 DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (Dispensa de licitação n.º 004/17, art. 24, XIII da Lei 8.666/1993, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores DANIEL HENRIQUE DINDIS, RG 41.512.251-X, Agente Administrativo e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, para a prestação de serviços de assessoramento técnico especializado para planejamento, organização e realização de concurso público para provimento dos cargos de nível médio e superior (regime estatutário) de prova objetiva e prática, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JEFERSON YASHUDA FARMACEUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral